



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROJETOS - SESAU-NPROJ

Parecer nº 72/2026/SESAU-NPROJ

De: SESAU-NPROJ

Para: SESAU-NSC

Processo Nº: 0036.274454/2021-41

Assunto: **Análise das respostas aos questionamentos da exequibilidade das propostas e planilhas de composição de custos.**

1. INTRODUÇÃO

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício 72616792

Considerando o Termo de Referência 0063259141

Considerando as respostas 72616492, 72616584, 72616650 e 72616700

Apresento o seguinte parecer técnico, analisando a exequibilidade das propostas e a adequação das planilhas de composição de custos.

2. METODOLOGIA

Para a análise foram considerados os itens do Instrumento Convocatório (0064655831):

8.3.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, em caso de descumprimento das exigências.

8.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

8.5. Quando houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

8.7. A PROPOSTA DE PREÇOS, inserida no sistema de Compras.gov.br deverá estar de acordo com o [item 15 do Anexo I - termo de Referência](#).

3. ANÁLISES

A exequibilidade de cada proposta foi analisada quanto ao percentual mínimo de 50% exigido pela Administração Pública.

As planilhas de composição de custos foram analisadas quanto aos itens:

Mão de obra
Insumos
Quantidade de análises da qualidade do ar
Lucro

3.1. **REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA 72616492**

A empresa respondeu aos questionamentos através de manifestação técnica, detalhando a metodologia que será adotada, considerando a quantidade total de equipamentos, as características de cada unidade, a criticidade dos ambientes e o regime de uso para subsidiar a elaboração do PMOC, bem como o procedimento a ser utilizado na realização das manutenções corretivas.

Considerando a presente documentação em adição à planilha de composição de custos 72188085, a empresa formaliza a prova de que os valores ofertados, apesar de estarem abaixo da estimativa inicial, são compatíveis com os custos operacionais mínimos em cada lote.

3.2. **CAPUCHE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA 72616650**

A empresa respondeu aos questionamentos apresentando documentos técnicos comprovando experiência em serviços de natureza similar em outras unidades da SESAU, bem como detalhou a composição da equipe que será destinada à realização dos serviços, considerando seu regime de trabalho.

A empresa apresentou o detalhamento de como foi feita a previsão para as manutenções preventivas e corretivas, considerando a quantidade de equipamentos que a unidade possui.

Considerando a presente documentação em adição à planilha de composição de custos 72188322, a empresa formaliza a prova de que os valores ofertados, apesar de estarem abaixo da estimativa inicial, são compatíveis com os custos operacionais mínimos em cada lote.

3.3. **PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE REFRIGERAÇÃO 72616700**

A empresa apresentou resposta ao questionamento feito, detalhando como foi feita sua estimativa de manutenções preventivas mensais, bem como as manutenções corretivas.

Considerando a presente documentação em adição à planilha de composição de custos 72188417, a empresa formaliza a prova de que os valores ofertados, apesar de estarem abaixo da estimativa inicial, são compatíveis com os custos operacionais mínimos em cada lote.

3.4. **FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA 72616584**

A empresa apresentou resposta ao questionamento, realizando um detalhamento de cálculo quanto à estimativa para manutenções preventivas, considerando a quantidade e o tipo de equipamentos da unidade, bem como explanou a estimativa para as manutenções corretivas, comprovando a suficiência dos valores ofertados para atender às necessidades operacionais da unidade.

Considerando a presente documentação em adição à planilha de composição de custos 72188464, a empresa formaliza a prova de que os valores ofertados, apesar de estarem abaixo da estimativa inicial, são compatíveis com os custos operacionais mínimos em cada lote.

4. CONCLUSÕES

LICITANTE	LOTE	PARECER PROPOSTA
REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA	1	ATENDE
	2	ATENDE
	4	ATENDE
	6	ATENDE
	7	ATENDE
CAPUCHE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	10	ATENDE
	12	ATENDE
PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE REFRIGERAÇÃO	9	ATENDE
FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA	8	ATENDE
	11	ATENDE
	13	ATENDE

Este parecer se limita à análise técnica das especificações dos itens e das propostas apresentadas, tomando como base apenas as documentações constantes nos autos.

É o parecer.

Porto Velho, data e hora assinados eletronicamente.

AMANDA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA

Engenheira Mecânica

CREA 26001646D RO

SESAU-NPROJ



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pereira dos Santos da Costa**, **Chefe de Núcleo**, em 29/05/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72804185** e o código CRC **B42B0E0C**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.274454/2021-41

SEI nº 72804185